

Servidores farão atos contra reforma Administrativa do dia 14 até o dia 16

Os servidores e as servidoras municipais, estaduais e federais farão atos entre os dias 14 e 16 deste mês contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, da reforma Administrativa, que está tramitando na Câmara dos Deputados. As datas dos atos coincidem com os dias em que o relatório da PEC receberá vistas da comissão especial da Câmara. Depois, em data a ser definida, deve ir ao Plenário para votação.

“Vamos às bases dos deputados e também vamos realizar um grande ato em Brasília para fazer pressão e denunciar que eles querem privatizar o serviço público”, afirma o Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio Ronaldo.

“Os deputados que tentarem tirar nossos direitos não terão sossego. Eles não ficar em suas zonas de conforto”, acrescenta o dirigente.

Com a velha e mentirosa desculpa de modernização do serviço público, a PEC 32 na verdade retira direitos dos servidores públicos, privatiza os serviços prestados à população e ainda

abre abre uma porta para a corrupção, vêm denunciando os servidores desde que a proposta do governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) foi entregue no Congresso Nacional.

Tramitação da proposta

O relator da PEC 32, deputado Arthur Maia (DEM-BA), deu parecer favorável a proposta na sessão realizada no dia 31 de agosto.

Por se tratar de uma emenda constitucional são necessários 308 votos favoráveis na Câmara, em dois turnos, e, depois, 49 votos no Senado, também em dois turnos de votação.

Por que a aprovação da PEC significa a privatização do serviço público?

Porque a PEC autoriza a execução de um contrato de “cooperação” com a iniciativa privada que permite até a terceirização do serviço.

“Se o ministério da Ciência e Tecnologia for extinto, por exemplo, seu prédio e tudo o que está dentro dele podem ser vendidos e pior, sua força de trabalho pode ser terceirizada. Isto é privatizar, vender o serviço público e quem vai pagar caro é a popu-

lação, que corre o risco de ficar sem saúde, educação e outros serviços essenciais”, explica Sérgio Ronaldo

Retirada de direitos dos servidores

O relator da PEC disse que manteve a estabilidade dos servidores. Não é verdade, afirma o Secretário-Geral da Condsef. Segundo ele, o texto de Arthur Maia, permite o afastamento do servidor e ainda legaliza a redução de jornada e salários.

Redução de jornada e salários

A PEC prevê que o servidor cujo órgão e /ou função forem extintos será colocado em disponibilidade com salário reduzido até ser reaproveitado em outro cargo, diz Sérgio Ronaldo.

O valor a ser pago ao servidor, enquanto ele espera uma nova vaga, será dividido pelo salário que ganhava e pelos anos de trabalho.

“Dependendo do tempo de trabalho, o servidor pode ir para casa esperar outra vaga, ganhando menos do que o salário mínimo. Isto é ilegal e inconstitucional”, alerta o Secretário-Geral da Condsef.

Fonte: CUT

Sindsep/MA realiza Simpósio Vida e Obra do Mestre Paulo Freire

O Sindsep/MA vai realizar no próximo dia 15 de setembro, o Simpósio Vida e Obra do Mestre Paulo Freire.

O evento vai acontecer através do canal da entidade no Youtube - <https://youtu.be/IELLuFIQ2V4>.

A atividade terá como mediador João Carlos Martins - Membro do Conselho Superior do IFMA (Consup) e Diretor Administrativo e Financeiro do Sindsep/MA; e como palestrante Danilson Pinto - Educador Popular - Assessor no SINTEPE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco).





Substitutivo da PEC 32: Não tem emenda, não tem arrego, a luta é para derrotar a reforma

A imprensa repercutiu com toda força o discurso do relator da PEC 32, Arthur Maia (DEM-BA), segundo o qual seu substitutivo, apresentado em 31.08, resolve os principais problemas da proposta original, garantindo, em particular, a "preservação de direitos dos servidores atuais e a manutenção da estabilidade no serviço público".

Isso é puro ilusionismo e tem o claro objetivo de frear o movimento pela derrota da reforma administrativa que, eles sabem e sentem, ganhou corpo nas últimas semanas. A manobra consistiu em tornar a letra do substitutivo bem diferente da proposta original. Mas diferente não quer dizer melhor.

Alerta: o substitutivo de Arthur Maia é pior que a PEC 32 original

Podemos exemplificar o conteúdo do substitutivo nos seguintes pontos:

- reafirma problemas do projeto original tais quais a terceirização e "voucherização" de serviços públicos, como saúde e educação; ou seja, autoriza a privatização; também é mantida a possibilidade de perda do cargo por decisão proferida por órgão judicial colegiado, o que é um retrocesso em relação ao texto constitucional vigente, que determina sentença judicial transitada em julgado (definitiva);
- prevê a redução de salários e jornada em 25%;
- simples lei ordinária poderá considerar que certos cargos se tornaram desnecessários e obso-

letos determinando sua extinção; nesses casos os servidores serão automaticamente demitidos;

- os atuais servidores que ocupam cargos que vierem a ser extintos serão colocados em disponibilidade como nos tempos de Collor de Mello, na década de 1990;
- poderão ser contratados servidores temporários, sem estabilidade e sem concurso público, por até dez anos abrindo as portas para apadrinhados políticos e esquemas de corrupção organizados muitas vezes pela via das Organizações Sociais (OSs);
- ao mesmo tempo a União terá competência privativa para definir quem pode ocupar cargos em comissão o que, novamente, facilitará a colonização da administração pública por apadrinhados;
- e, novamente, isso se liga à demissão por insuficiência de desempenho, reafirmada e facilitada no substitutivo porque poderão ser os chefetes apadrinhados que realizarão a avaliação de desempenho que poderá conduzir à demissão;
- por outro lado, os contratados por tempo determinado serão privados de uma série de direitos atualmente garantidos em lei para os trabalhadores em geral;
- há, também, o dispositivo que nada tem a ver com reforma administrativa que é a concessão de foro privilegiado no STF para o diretor-geral da PF; por que será?

Cargos exclusivos de Estado

O substitutivo define pela primeira vez na Constituição os "cargos exclusivos de Estado" rela-

tivos, principalmente, à arrecadação e repressão (não há trabalhadores da saúde e da educação, por exemplo).

Isso é outra manobra e não pode nos levar a acreditar que alguns de nós estaremos a salvo e já poderíamos nos retirar da luta para derrotar a reforma, contentando-nos com "emendas".

Primeiro porque cristaliza a divisão dos servidores em cargos de primeira e segunda categoria, o que debilita o serviço público como um todo.

Segundo porque continuam presentes os ataques da versão original, que permitem a demissão e ameaçam a aposentadoria. Está presente, também, a terceirização. E a demissão por insuficiência de desempenho.

Não tem "desidratação": a PEC 32 tem que ser derrotada! Todos ao Dia Nacional de Luta de 14 de setembro!

A crise entre os poderes foi agravada pelos atos golpistas de 7 de setembro.

Ela atrapalha o andamento da PEC 32.

É hora de aumentar a pressão.

É hora de realizar as assembleias de base, explicar o substitutivo.

Organizar em cada canto do Brasil e no DF o Dia Nacional de Luta de 14 de setembro com atos, manifestações, audiências públicas, paralisações, marchas, passeatas, mobilizando o serviço público, dialogando com a população, para fazer crescer o movimento que vai barrar esse ataque ao povo brasileiro.

Fonte: Condsef